



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 47, DE 13 DE MAIO DE 2021

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Teleágua Distribuidora de Água Mineral Ltda. e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Cássio Yukio Kashiwazaki, agente administrativo, matrícula nº 2305, e Cristiane Barretto Ferraz, agente administrativa, matrícula nº 23868, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 8/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Teleágua Distribuidora de Água Mineral Ltda., que tem por objeto o fornecimento de água mineral, segundo necessidades da contratante, com entregas parceladas, cujo consumo foi estimado para o período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e da suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 26, de 11 de maio de 2020.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE “VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 13 de maio de 2021.

ALUISIO BOI
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.